

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

DESPACHO N.º 05/2024

Sumário: É nomeada em substituição, por urgente conveniência de serviço, a Senhora Carla Patrícia Tavares da Silva

Despacho

De 05 de abril

É nomeada em substituição, por urgente conveniência de serviço, a Senhora Carla Patrícia Tavares da Silva, licenciada em Economia e Gestão - Auditoria, para, em regime de Comissão de Serviço, exercer o cargo de Diretora de Serviço de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos, da Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, no Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos conjugados do artigo 4.º, do Decreto-lei n.º 64/2021, de 5 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, e dos artigos 8.º e 33.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente*.